

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Aviso n.º 6787/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto de 29 de Junho de 2005, no uso de competência delegada, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O presente concurso é válido para o provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — As funções que cabem ao lugar posto a concurso deverão ser exercidas na Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, no Porto.

5 — Em tudo o que não estiver previsto neste aviso, são aplicadas as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e, pelo menos, três anos na categoria de assistente administrativo principal e classificação de serviço não inferior a *Bom* em número de anos igual ao tempo de serviço exigido.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

7.2 — No que respeita ao factor formação profissional, apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente documentados.

7.3 — Na entrevista profissional, que visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, serão ponderados os seguintes aspectos:

- Presença e forma de estar;
- Cultura e experiência profissional;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Sentido crítico.

8 — A classificação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, classificados na escala de 0 a 20 valores.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Secretaria da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto.

10 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri.

11 — Candidatura:

11.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, situação militar, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso;

e) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópias autenticadas das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documento comprovativo dos cursos de formação realizados, se for caso disso.

11.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *e*) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof.ª Doutora Olívia Maria de Castro Pinho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista, directora de serviços da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.
- 2.º Maria da Conceição Fernandes, chefe de secção da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Ana Cristina Gregório Mogadouro, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.
- 2.º Licenciada Bela Maria Franchini Correia de Meireles Oliveira, técnica superior principal da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.

4 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Daniel Vaz de Almeida*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 15 547/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Junho de 2005 do director do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor António Manuel Rincon de Aguiar Vieira nos dias 16 e 17 de Junho de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho n.º 15 548/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do director Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 30 de Novembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1998, foi constituído, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 17.º do referido diploma, pela forma seguinte o júri de equivalência ao grau de mestre da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto requerida pelo licenciado Pedro André Lameiro Abrantes:

Presidente — Doutor Álvaro Fernando de Oliveira Costa, professor associado da FEUP.

Vogais:

Doutor José Manuel Caré Batista Viegas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Freire de Sousa, professor auxiliar da FEUP.

1 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços, *Isabel Silva*.